



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº824, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.138 de 23 de Dezembro de 2014.

Considerando Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar, de 18 de Dezembro de 2014 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 18/12/2014, sob o nº 20.440,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.00.01.031.5001.2003.3390.3000 - 003 - 100	R\$2.150,03
01.01.00.01.031.5001.2003.3390.3900 - 006 - 100	R\$23,02
	R\$ 2.173,05

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.00.01.031.5002.1001.4490.5100 - 008 - 100	R\$1.002,01
01.01.00.01.031.5002.1002.4490.5200 - 009 - 100	R\$1.004,00
01.01.00.01.271.5003.2006.3190.1300 - 011 - 100	R\$167,04
TOTAL	R\$ 2.173,05

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2014.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de Dezembro de 2014.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal